

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS E QUE, ENTRE SI, CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS, NA FORMA A SEGUIR.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, associação civil sem fins lucrativos qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, com sede na Avenida José Marques Fontes, nº 1451, Bairro de Vassoural, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 10.894.988/0011-55 e **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0006-48, sediada na Avenida Doutor Pedro Jordão, nº 260, CEP nº 55.012-640, bairro de Maurício de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato representadas por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Dra. Isabela Coutinho, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a **RB SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.110.228/0001-07, com sede na Travessa Joao Paes de Lira, nº 165, Centro, Município de São Caetano, Estado de Pernambuco, CEP 55130000, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Ruan Pablo Branco de Andrade, doravante nominada CONTRATADA, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviço, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INCLUSÃO DA UNIDADE: Em virtude do Termo de Especificação Corporativo nº 002/2026, as partes resolvem incluir ao Contrato, a UPAE Caruaru, passando, o preâmbulo contratual a ter a seguinte redação, contado de 13 de março de 2026:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**, associação civil sem fins lucrativos qualificada como Organização Social de Saúde – OSS, com sede na Avenida José Marques Fontes, nº 1451, Bairro de Vassoural, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 10.894.988/0011-55, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0006-48, sediada na Avenida Doutor Pedro Jordão, nº 260, CEP nº 55.012-640, bairro de Maurício de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, e **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC - UPAE CARUARU**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.894.988/0007- 29, sediada na Avenida José Marques Fontes, S/N, Indianópolis, Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato representadas por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Dra. Isabela Coutinho, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a RB SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.110.228/0001-07, com sede na Travessa Joao Paes de Lira, nº 165, Centro, Município de São Caetano, Estado de Pernambuco, CEP 55130000, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Ruan Pablo Branco de Andrade, doravante nominada CONTRATADA (...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as 02 (duas) testemunhas ao final assinadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Recife, 20 de março de 2026.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

UPAE CARUARU

HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE

Isabela Coutinho

Superintendente Geral

CONTRATANTE

RB SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CONTRATADA